



Requerimento Nº. 181/ 2023

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros e ao Sr. Presidente Executivo do Águia Futebol Clube de Cumaru, Eraldo Nascimento, no sentido de solicitar a Vossa Excelência, a concessão do Ingresso Solidário no nosso município, seja ele, por meio de um projeto de Lei, ou através de decreto municipal, por se tratar de uma enorme oportunidade de promover para que os nossos munícipes tenham acesso a eventos esportivos (um meio de lazer), realizados no município de Cumaru. O "Ingresso Solidário", tem como finalidade de conceder a qualquer pessoa da comunidade, que, em contrapartida, em forma de doação, ofereça algum tipo de alimento não perecível, artigo ou artefato útil para campanhas sociais ou de inclusão e assistência social para aqueles que vivem em estado de vulnerabilidade, realizada pela Prefeitura Municipal de Cumaru. Salientamos que esse benefício será tanto para a população, a qual conseguira ingressar em eventos através de um custo baixo, quanto para o Município, que será beneficiado com as doações arrecadadas que serão recolhidas e destinadas a instituições que atendem os indivíduos em vulnerabilidade social.

Além disso, oportunizar o esporte como ferramenta de lazer para os Cumaruenses será um indutor para o desenvolvimento social, e porque não dizer humano, impactando positivamente na saúde, na educação e na inclusão, sendo um instrumento importante na referência da qualidade de vida da população. Outrossim, sabemos do dever social que o Águia Futebol Clube de Cumaru deve exercer. Nesse intuito, o Ingresso Solidário, proporcionará chegar juntos nesse combate a fome e à insegurança alimentar do nosso município, aproximando ainda mais aqueles que querem estar ao lado do time que representará a Cidade de Cumaru, inicialmente, a nível estadual, mas numa perspectiva de chegar a nível nacional e internacional.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita e ao Sr. Presidente Executivo do Águia Futebol Clube de Cumaru.

Atenciosamente,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Gilvan da Silva Barbosa
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
União Votação	
Em	09 / 10 / 23
Por	7 / 10 votos
Presidente	